

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE
VAGAS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E TÉCNICO**

SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2018- EMSERH DE 26 DE JUNHO DE 2018

O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO com a finalidade de contratação de profissionais de nível Fundamental e Técnico, administradas pela EMSERH, para o Hospital Macrorregional de Caxias mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital, por seus anexos e posteriores retificações caso existam.

1.2 O processo seletivo simplificado destina-se a seleção de candidatos com vistas ao preenchimento de vagas conforme Anexo I.

1.3 O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 004/2018 ocorrerá sob a modalidade de entrega de documentos, avaliação de títulos e entrevista, conforme lista anexa nas conformidades deste edital.

1.4 Os candidatos aprovados e classificados em todas as etapas propostas neste edital serão contratados pela EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH sob o regime jurídico da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) **por prazo determinado de até 06 (seis) meses, prorrogáveis por igual período.**

1.5 Os candidatos aprovados cumprirão jornada de trabalho conforme disposto no Anexo I inerentes ao cargo.

1.6 Os candidatos aprovados ficarão sujeitos ao contrato de trabalho por experiência de até 90 (Noventa) dias podendo o contrato ser rescindido a qualquer tempo na conformidade com as disposições da CLT.

1.7 Os candidatos aprovados obrigatoriamente terão suas admissões na regional especificada como escolha no ato da inscrição, não sendo possível alteração.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas presencialmente no Hospital Macrorregional de Caxias no período especificado abaixo sem previsão de prorrogação.

REGIONAL	ENDEREÇO	PERÍODO
CAXIAS	Hospital Macrorregional de Caxias, localizado na BR 316, S/N. Bairro: Baixa Funda. Cidade: Caxias-MA.	28 e 29/06/2018

2.2 As inscrições se darão das **8h30 às 11h e das 14:30 às 17h nos dias 28 e 29 de junho de 2018.**

2.3 O candidato antes de efetuar a inscrição, deve certificar se preenche os requisitos contidos neste Edital.

2.4 O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados que apresentará, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas.

2.5 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH o direito de excluir do processo seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas ainda que o fato seja constatado posteriormente, sendo que tais fatos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Ser Brasileiro (a) ou naturalizado (a) ou estrangeiro com visto permanente.

3.2 Possuir idade mínima de 18 anos completos na data do encerramento das inscrições.

3.3 Estar em dia com obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino) e eleitorais.

3.4 Haver concluído a escolaridade, curso técnico e/ou graduação de acordo com as exigências da vaga a se candidatar.

3.5 Estar com situação regular nos conselhos regionais inerentes à sua classe profissional, sem pendências financeiras, se houver anuidade.

3.6 Os candidatos deverão preencher a ficha cadastral no ato da inscrição e entregar integralmente todas as documentações exigidas neste edital conforme Anexo I.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção contará com 02 (duas) etapas:

4.1.1 **1ª ETAPA:** Inscrição presencial e experiência profissional (currículo) => Nesta etapa serão analisadas as fichas cadastrais e a experiência relatada nos currículos, bem como, serão analisadas as especificações comprovadas por certificados acadêmicos e as demais documentações necessárias para contratação;

4.1.2 **2ª ETAPA:** Entrevista com o setor de Recursos Humanos- RH => Nesta fase serão realizadas entrevistas por competências, de acordo com os critérios contidos na tabela abaixo.

4.1.3 Serão classificados 03 (três) candidatos por vaga. O segundo e o terceiro candidato serão classificados para o cadastro reserva e serão convocados de acordo com a necessidade da EMSERH.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Os candidatos serão avaliados de acordo com o quadro de pontuação abaixo especificado:

CRITÉRIO I	PONTUAÇÃO POR ANO DE EXPERIÊNCIA	QUANTIDADE MÁXIMA DE COMPROVAÇÕES EM ANOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
TEMPO DE EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA E CARGO A QUE CONCORRE	10	5	50
100% DE DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE	3	20	60
Total de pontos – Critério I			110
CRITÉRIO III	PONTUAÇÃO POR APTIDÃO	QUANTIDADE DE VALIDAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA

APTO SEM RESTRIÇÕES	20	1	20
APTO COM RESTRIÇÕES	5	1	5
Total de pontos – Critério II			25
CRITÉRIO IV	PONTUAÇÃO POR COMPETÊNCIA	QUANTIDADE DE PONTUAÇÃO POR COMPETÊNCIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
HABILIDADE DE RELACIONAMENTO	15	1	15
HABILIDADE DE TRABALHO EM TIME	18	1	18
PERFIL REALIZADOR	15	1	15
HABILIDADE DE SERVIÇO – PROATIVIDADE	18	1	18
COMPORTAMENTO HUMANO	20	1	20
Total de pontos – Critério III			86
MÁXIMO PARA APROVAÇÃO	221		

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Os critérios de desempate para a classificação será o seguinte:

- Primeira verificação: Candidato com maior pontuação no critério tempo de experiência;
- Segunda verificação: Candidato com maior pontuação na comprovação de títulos.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado de cada etapa, bem como a convocação final para contratação será divulgado em formato de lista, obedecendo à ordem de classificação por cargo/local, no endereço eletrônico www.emserh.ma.gov.br.

7.2 É responsabilidade do candidato acompanhar e estar presente em todas as etapas em que estiver aprovado, conforme informações do edital de publicação.

7.3 O candidato que não se apresentar por qualquer motivo em qualquer uma das etapas para classificação e/ou final, estará automaticamente eliminado.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 004/2018, serão convocados a comparecer junto ao setor de Recursos Humanos do Hospital Regional de Caxias, em data e horário a ser divulgado em edital de convocação.

8.2 Não serão admitidos candidatos com pendências de documentação. Os candidatos serão submetidos a todos os exames admissionais necessários a contratação. Não havendo impedimento na inspeção de saúde, serão informados sobre a data da contratação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.2 O candidato aprovado no processo seletivo será convocado de acordo com a sua ordem de classificação.

9.3 Caso o número de aprovados ultrapasse o número de vagas ofertadas, será constituído um cadastro reserva oportunizando novas convocações de acordo com a necessidade e conveniência da EMSERH por meio dos editais convocação a serem divulgados no site da EMSERH www.emserh.ma.gov.br ;

9.4 As ocorrências não previstas no Edital do Processo Seletivo Simplificado 004/2018 serão resolvidas a critério exclusivo e irrecurável da Comissão do Processo Seletivo e, em última instância administrativa, pela Assessoria Jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – SELETIVO SIMPLIFICADO N° 004/2018

AÇÕES	DATA
Publicação do edital de abertura	26/06/2018
Período das Inscrições	28e 29/06/2018
Publicação do Resultado da Análise Curricular e convocação para entrevista	02/07/2018
Realização da entrevista por competência	03/07/2018
Publicação do Resultado Final	04/07/2018

10. DA VALIDADE DO PROCESSO

10.1 O Processo Seletivo Simplificado 004/2018 terá prazo de validade de até 01 (um) ano a contar da data de publicação do resultado final.

São Luís, 26 de junho de 2018.

VANDERLEY RAMOS DOS SANTOS
Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS

REGIONAL: CAXIAS

CARGO	REQUISITO	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO BASE	VAGAS OFERTADAS
MAQUEIRO	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	44h	R\$ 990,00	10
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	ENSINO MÉDIO COMPLETO MAIS CURSO TÉCNICO NA ÁREA A QUE CONCORRE	24h	R\$ 1.400,00	08

ATRIBUIÇÕES CORRESPONDENTES AOS CARGOS

MAQUEIRO: Encaminha e transportar pacientes para áreas solicitadas, recebe, confere e transporta exames, materiais ou equipamentos. Controla material esterilizado, mantém equipamentos limpos e organizados. Providenciam macas, cadeiras de rodas e campânulas para transporte dos pacientes.

TÉCNICO DE RADIOLOGIA: Prepara materiais e equipamentos para exames radiológicos, opera aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais, auxiliando ao diagnóstico.

ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Documentação exigida:

CTPS Original e Cópia (Pagina: da Foto; Cont. Sindical e Qualif. Civil)

01 (Uma) cópia do RG (Registro Geral)

01 (Uma) cópia do CPF (Cadastro Pessoal Física)

01 (Uma) cópia do Título de Eleitor

01 (Uma) cópia do Certificado de Reservista (somente para homens)

01 (Uma) cópia do Comprovante de Residência com CEP (Recente)

01 (Uma) cópia do Comprovante de Conta Corrente com Número da Agência e Conta (preferencialmente no Banco do Brasil, caso o candidato não possua, apresentar dados de outra Instituição Bancária)

01 (Uma) cópia do PIS ou Cartão do Cidadão

01 (Uma) cópia da CNH - Carteira Nacional de Habilitação (para o cargo de motorista)

01 (Uma) cópia do Diploma ou Certificado de conclusão do ensino fundamental, médio, superior ou técnico (conforme escolaridade exigida para o cargo)

01 (Uma) cópia da Carteira do Conselho Regional (de acordo com o cargo a ser exercido)

01 (Uma) cópia do comprovante do pagamento da anuidade do Conselho Regional

01 (Uma) cópia do cartão de vacinação

01 (Uma) cópia da certidão de Nascimento ou Casamento

01 (Uma) cópia da certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos

01 (Uma) cópia da declaração de frequência escolar dos filhos (entre 07 e 14 anos)

01 (Uma) cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos

01 (Uma) cópia do CPF dos dependentes

ORIGINAL do Atestado de Antecedentes Criminais (VIVA CIDADÃO)

02 (Duas) Fotos 3x4 (RECENTE)

01 (Um) Laudo Médico (PCD - Pessoa com deficiência)

Currículo.

OBS1: TRAZER OS DOCUMENTOS SEPARADOS EM ORDEM, CONFORME DESCRITO ACIMA.

OBS2: NÃO SERÁ ACEITA DOCUMENTAÇÃO COM PENDÊNCIA